



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO

Nº 224/2026

“DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ALVORADA D'OESTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JAIR LUIZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie, faz saber:

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 106, X e XI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instituição e regulamentação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Alvorada d'Oeste/RO, por meio da Lei Municipal n.º 0251 de 10 de junho de 1998;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Alvorada d'Oeste – CMDRAO é parte integrante do Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação e posse do conselho supracitado, nos moldes estabelecidos pela lei acima disposta;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 097/SEMAGRI/2026 de 06 de agosto de 2026, advindo da Secretaria Municipal de Agricultura.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Alvorada d'Oeste/RO, no pleito 2026/2028, sendo eles:

§1º. COMISSÃO EXECUTIVA:

I. RODRIGO BONFANTE DA COSTA – inscrito no CPF 927.***.***-97 - Presidente da Comissão Executiva;

II. PEDRO ALVES DA SILVA (Associação Linha 52) - inscrito no CPF 277.***.***-72 - Vice-Presidente da Comissão Executiva;

III. SINVAL RECKEL – inscrito no CPF 512.***.***-04 – membro;

IV. ESDRAS CARVALHO BRAGANÇA (médico veterinário) – inscrito no CPF 529.**.122-**- Primeiro Assessor Técnico;

V. ARIETH APARECIDA GONÇALVES RABELO (Engenheira Agrônoma) – inscrita no CPF 008.5**.7**-46 - Segundo Assessor Técnico.

§2º. REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

I. Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI):

a) SINVAL RECKEL – inscrito no CPF 512.***.***-04 – Titular;

b) JOÃO RUFINO DE SOUZA – inscrito no CPF 277.3**.7**-68 – Suplente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

II. Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLAN):

- a. ROBSON BONFIM – inscrito no CPF 934.***.***-87 – Titular;
- b. MARCOS VINICIUS - inscrito no CPF 074.***.***-68 – Suplente.

III. Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

- a. GABRIEL FRANCELINO PEDRO – inscrito no CPF 012.***.***-58 – Titular;
- b. JOSEILDA COSTA CAVALCANTE – inscrita no CPF 863.***.***-72 – Suplente.

IV. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (SEMAF):

- a. JOSÉ BATISTA DE SOUSA – inscrito no CPF 564.398.304-49 – Titular;
- b. JUCELHA DA GRAÇA – inscrita no CPF 923.513.602-49 – Suplente.

V. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR):

- a) ANDERSON CARNEIRO NATAL - inscrito no CPF 795.17*.**2-*2 – Titular;
- b) ADRIANO ALVES FRANCO - inscrito no CPF 762.***.***-15 - Suplente.

VI. Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RO:

- a. GEOVANI TOMIAZZI SOARES - inscrito no CPF 711.081.302-91 – Titular;
- b. ANTÔNIO DE ASSIS SOARES FURTADO – inscrito no CPF 400.468.003-44 – Suplente.

§3º. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

- a) DAIANE MUNIZ SOUTO - inscrita no CPF 089.5**.4**-90 - Titular;
- b) MICHELE APARECIDA PREMOLI PIMENTA – inscrita no CPF 897.413.402-06 – Suplente.

II. Associação dos Produtores Rurais da Linha ZERO/ASPROZERO:

- a. LEANDRO PEREIRA DA SILVA - inscrito no CPF 002.***.***-73 – Titular;
- b. GERALDO PEREIRA DA SILVA - inscrito no CPF 509.***.***-20 – Suplente.

III. Associação dos Produtores Rurais da Linha T-7/ASPROSETE:

- a. IOLANDA SOUTO LIMA - inscrita no CPF 578.682.042-49 - Titular;
- b. JOSELHA FAUSTINO DA CRUZ - inscrita no CPF 903.910.392-53 - Suplente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IV. Associação dos Produtores Rurais da Linha 13/APRESE:

- a. ANTÔNIO SANTIAGO - inscrito no CPF 139.854.182-68 - Titular;
- b. CELSO GIUFRIDA - inscrito no CPF 523.392.031-04 – Suplente.

V. Mini Associação Rural Terraboense de Terra Boa/MARTEBAM:

- a) MARCOS ANTÔNIO PACHECO - inscrito no CPF 569.958.732-20 - Titular;
- b) RAIMUNDO FERREIRA - inscrito no CPF 005.762.162-40 – Suplente.

VI. Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha 16/ASMARATA:

- a. MANOEL ALVES RAMOS - inscrito no CPF 103.048.002-87 - Titular;
- b. DELVIRA SOUZA OLIVEIRA ALVES - inscrita no CPF 340.667.132-20 - Suplente.

VII. Associação dos Agricultores e Piscicultores da Linha TN-9/AAPA:

- a. LÁZARO FRANCISCO DE JESUS - inscrito no CPF 242.258.432-20 - Titular;
- b. PAULO DO NASCIMENTO SILVA - inscrito no CPF 325.479.432-04 - Suplente.

VIII. Associação dos Produtores Rurais da Linha 48/ASQUAOITO:

- a. JEREMIAS MALAQUIAS DE SOUZA - inscrito no CPF 578.721.122-72 - Titular;
- b. ANTÔNIO RAMON - inscrito no CPF 336.128.709-04 - Suplente.

IV. Associação dos Produtores Rurais da Linha 40/ASQUARENTA:

- a. ELSON CASTRO E SILVA - inscrito no CPF 549.909.121-97 - Titular;
- b. SEBASTIÃO ALVES PEREIRA - inscrito no CPF 115.566.092-72 - Suplente.

Art. 2º. As competências e atribuições imputadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural estão dispostas no artigo 3º da Lei Municipal n. ° 0251/1998.

Art. 3º. O mandato dos conselheiros nomeados ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDRAO será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação deste decreto, podendo ser reeleitos para mandato de igual período, conforme dispõe o artigo 5º da Lei Municipal n. ° 0251/1998.

Parágrafo único. Os serviços prestados pelos conselheiros, ora nomeados, serão considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 4º. Os conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDRAO deverão obedecer às demais disposições e previsões legais contidas na Lei Municipal n. ° 0251/1998.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência aos interessados.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE.

Alvorada d'Oeste/RO, 07 de agosto de 2026.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JAIR LUIZ - PREFEITO**, CPF: 272.54*.**2-*2 em **07/08/2026 11:03:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1126.6403.4119.W846.3165**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.05E.156** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 224/2026**.

Elaborado por **ALINE DA SILVA CAMPOS**, CPF: 031.52*.**2-*5, em **07/08/2026 09:33:13**, contendo 862 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0962.0A33.613A.H07Z.6408

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento>

